



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL R. DE PREÇO Nº
003/2025 PROCESSO: 1772/2025

A Prefeitura Municipal de Pium - TO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.189.497/0001- 09, sediada à Av. Diógenes de Brito nº 01, Setor Alto do Boa Vista, Centro, CEP: 77570-000, Pium/TO. Tel: (63) 99266-4183, PIUM/TO, neste instrumento representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **FERNANDO BELARMINO DA SILVA**, portador do CPF: 011.865.451-94, em face da classificação das propostas de preços – no **CONCORRÊNCIA PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO 003/2025**, tendo como fundamento a Ata de Julgamento e Classificação das Propostas de Preços. **RESOLVE** registrar os preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL NECESSÁRIAS À TITULAÇÃO TOTAL DO MUNICÍPIO DE PIUM - TO**, especificados no referido Edital.

Resolve: Registrar os preços para as aquisições a seguir relacionadas, proveniente da sessão pública do CONCORRÊNCIA PRESENCIAL R. de preços n.º 003/2025, sucedido em 25 de setembro de 2025 às 10:00 hs.

1 – MENDES E BORGES ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 17.342.273/0001-17, Fone: (63) 99953-1513.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VALOR TOTAL LOTE	VALOR TOTAL
Unico	1	Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos para implantação de ações de regularização fundiária de interesse social.	UND	2.500	R\$ 480,00	R\$1.200.000,00

Perfazendo assim um valor global de R\$ 1.200,000,00 (um milhão e duzentos mil reais).

PRODUTO	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VALOR UNITÁRIO
1	CARTOGRAFIA BÁSICA (PESQUISA FUNDIÁRIA)	Und	2.500	R\$ 50,00
2	AEROFOTOGRAMETRIA COM LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO CADASTRAL GEORREFERENCIADO:	Und	2.500	R\$ 185,00
3	CADASTRO SOCIOECONÔMICO	Und	2.500	R\$ 100,00
4	PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM	Und	2.500	R\$ 10,00
5	PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	Und	2.500	R\$ 135,00



- DO OBJETO:

O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL NECESSÁRIAS À TITULAÇÃO TOTAL DO MUNICÍPIO DE PIUM - TO**, conforme especificações constantes no Termo de Referência, parte integrante do Processo Licitatório 1772/2025.

- DO PRAZO VALIDADE:

- ☐ O Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços.

- DA FORMA DE PAGAMENTO:

Os pagamentos serão efetuados após a comprovação da entrega dos materiais licitados, mediante apresentação dos documentos fiscais, que se dará em até 30 (trinta) dias após a entrega.

O Detentor da Ata deverá encaminhar as Notas Fiscais ao Departamento Competente que as receberá provisoriamente, para posterior comprovação de conformidade da aquisição de acordo com a especificação constante do edital e da proposta apresentada, bem como da comprovação da quantidade e qualidade dos materiais entregues, mediante recibo.

- ☐ Nenhuma fatura que contrarie as especificações contidas nas propostas será liberada antes de executadas a devida correção e antes que seja apresentada a comprovação do cumprimento das obrigações tributárias e sociais legalmente exigidas. Nenhum pagamento será efetuado à Detentora da Ata sem que esta apresente, previamente, a Certidão Negativa de Débito – CND, expedida pelo INSS e o Certificado de Regularidade do FGTS, em original ou cópia autenticada. Em hipótese alguma será feito o pagamento antecipado.

-DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA:

O objeto desta licitação, quando solicitados, deverão entregues no endereço: Av. Diógenes de Brito nº 01, Setor Alto do Boa Vista, Centro, Pium/TO, previamente combinado com a Secretaria Executiva de Compras obedecendo a normas de segurança e atendendo às condições estabelecidas no Edital, sem ônus de qualquer natureza que vier ocorrer por conta do contratado, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas. Todas as despesas com entrega, seguros, combustíveis, impostos, taxas, pedágios, etc, serão por conta única e exclusiva do fornecedor. Os materiais deverão ser entregues no local descrito na Autorização de Fornecimento. Os materiais deverão estar em conformidade com o requerido pelo Departamento solicitante e acompanhada de nota fiscal, sendo somente aceito após a verificação do cumprimento das especificações contidas neste edital.



**ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM**

CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



- DO REAJUSTAMENTO:

Os preços serão fixos e irrevogáveis, salvo mudanças nas medidas econômicas do Governo Federal. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do futuro contrato, em face dos aumentos de custo que não possam, por vedação legal, ser refletidos através de reajuste ou revisão de preços básicos, as partes de comum acordo, com base na Lei 14.133/2021, buscarão uma solução para a questão. Durante as negociações, a empresa contratada em hipótese alguma poderá paralisar o fornecimento de produtos. Os preços registrados serão fixos e somente serão modificados na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou Fato do Príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da Contratada e a retribuição do Contratante para a justa remuneração do fornecimento, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico.

- DAS OBRIGAÇÕES/RESPONSABILIDADES DA DETENTORA DA ATA:

Entregar o objeto desta licitação de acordo com os prazos e especificações constantes no Termo de Referência. Responsabilizar-se pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações supramencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto desta licitação, bem como apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo Município de PIUM;

Manter todas as condições de habilitação e qualificação previamente exigidas.

Aceitar acréscimos ou supressões até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades registradas, na forma prevista na Lei 14.133/2021. Responsabilizar pelos prejuízos causados ao Município de PIUM ou a terceiros, por atos de seus empregados ou prepostos; responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução da Ata. E outras obrigações constantes no Termo de Referência e no Edital.

- DAS RESPONSABILIDADES DO MUNICÍPIO:

Exercer a fiscalização, examinando quanto ao cumprimento da Ata de Registro de Preços, na forma do previsto na Lei 14.133/2021. Efetuar o pagamento na forma e prazo estabelecido no edital; informar à Detentora da Ata o nome do funcionário responsável pela assinatura das Ordens de Fornecimento, bem como outras informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados. E outras obrigações constantes no Termo de Referência e no Edital.

- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Av. Diógenes de Brito nº 01, Setor Alto do Boa Vista, Centro, CEP: 77570-000, Pium/TO. Tel: (63) 99266-4183



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta de recursos do tesouro municipal e eventuais recursos de transferências de convênios, como o de governos Estadual e Federal.

- DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente instrumento é regido pela Lei 14.133/2021, bem como pelas cláusulas e condições constantes do Processo nº 1772/2025, CONCORRÊNCIA PRESENCIAL R. DE PREÇO nº 003/2025.

- DO FORO:

Para dirimir quaisquer questões porventura decorrentes desta ata, elegem as partes o foro da Comarca de Cristalândia - TO, renunciando desde já a qualquer outro por mais privilegiado que seja. Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelas partes em 03 (três) vias de igual teor e forma, que assinam na presença das testemunhas abaixo.

PIUM, 01 de outubro de 2025.

FERNANDO BELARMINO DA SILVA
Prefeito Municipal

EMPRESA DETENTORA DA ATA
MENDES E BORGES
ENGENHARIA
LTDA:17342273000
117

Assinado de forma digital por
MENDES E BORGES
ENGENHARIA
LTDA:17342273000117
Dados: 2025.10.01 19:26:31
-03'00'

MENDES E BORGES ENGENHARIA LTDA,
CNPJ: 17.342.273/0001-17